

# PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE  
SERVIÇO:  
**0000023139**

**TÍTULO:** DECRETO Nº 16.864, DE 28 DE ABRIL DE 2025

**USUÁRIO:** ANDRESSA LUZIA SOUZA SILVA

**LOGIN:** andressa\_luzia

**CLIENTE:** SEGAP

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 29/04/2025

**SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:** PUBLICADA

**DATA DO ENVIO:** 29/04/2025

**HORA:** 09:32:23

**COLUNA(S):** 1

**JORNAL:** Diário Oficial

**CADERNO:** Caderno Único

**SEÇÃO:** Poder Executivo

**DADOS  
DO  
ARQUIVO**

**EXTENSÃO:** html

## IMPRESSÃO

**DATA:** 29/04/2025

**HORA:** 14:22:50

**USUÁRIO:** ANDRESSA LUZIA SOUZA SILVA

Revoga em inteiro teor o Decreto nº 15.183, de 22 de junho de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado, em inteiro teor o Decreto nº 15.183, de 22 de junho de 2023, que concedeu a cessão do servidor Flávio Silva Santos, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 05 de julho de 2023, página 02, edição nº 370/SUPLEMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Jaru/RO, em 28 de abril de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA  
Prefeito do Município de Jaru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 16.864, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Revoga em inteiro teor o Decreto nº 15.183, de 22 de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA

Art. 1º Fica revogado, em inteiro teor o Decreto nº 15.183, de 22 de junho de 2023, que concedeu a cessão do servidor Flávio Silva Santos, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 05 de julho de 2023, página 02, edição nº 370/SUPLEMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Jaru/RO, em 28 de abril de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 29/04/2025 às 08:09, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3108309** e o código verificador **CCA41472**.

Referência: [Processo nº 1-5087/2020](#).

Docto ID: 3108309 v1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**Ofício nº 356/SEGAP/2025**

Jaru/RO, 28 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor

**ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE**

Juiz Eleitoral

**Assunto:** Encaminhamento do Decreto nº 16.864, de 28 de abril de 2025.

Senhor Juiz,

Cumprimentando-o cordialmente, aproveitamos a oportunidade para parabenizá-lo pela excepcional atuação à frente da 10ª Zona Eleitoral, no Fórum Eleitoral de Jarú, cuja condução tem sido essencial para o fortalecimento da democracia e o bom andamento dos processos eleitorais em nosso Município.

Em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 18 / 2025 - CRE/GAB10ª ZE/10ª ZE, encaminhamos, para o devido conhecimento e cumprimento, o Decreto nº 16.864, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre a revogação da cedência do Flávio Silva Santos, matrícula nº 2.387, cargo de braços.

Sem mais para o momento, a Administração Municipal se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário, bem como aproveita o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JEVERSON LUIZ DE LIMA**

Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jarú**, em 29/04/2025 às 08:09, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3108307** e o código verificador **43D4AFD4**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
RUA PRINCESA ISABEL, 1028 - Bairro SETOR 02 - CEP 76890-000 - Jaru - RO - www.tre-ro.jus.br

**INFORMAÇÃO Nº 21/2025 - CRE/GAB10ª ZE/10ª ZE**

À SJE

Certifico que o servidor Flávio Silva Santos retornou ao órgão de origem na data de hoje, conforme disposto no **Ofício nº 18 / 2025 - CRE/GAB10ª ZE/10ª ZE (evento 1349230)**.

Solicito a revogação dos acessos concedidos e as baixar necessárias.

At.te.



Documento assinado eletronicamente por **LEILIANE DIAS CABRAL, Chefe de Cartório**, em 05/05/2025, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1353691** e o código CRC **EB18F281**.